



CMP - RJ  
Processo nº 033/2021  
Rubrica JM Fls. 69

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Porciúncula**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

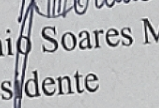
Processo SC n. 033/2021

**Assunto: Aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Porciúncula.**

O Exmo. Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, considerando Parecer Jurídico acostado neste Processo, ratifica a dispensa de licitação para aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, conforme Fls. 12/17 deste processo, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Porciúncula, junto a Empresa **MARTINS E TUPINI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.443.921/0001-76**, totalizando o valor de R\$ 14.752,90 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula/RJ, 14 de julho de 2021.

  
Jefferson Antonio Soares Moreira.  
Presidente